

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.597 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: ao servidor DEOMIR PAVAN, matriculado sob o nº 195-3, Escriturário A, o gozo de 02 (dois) dias de férias no período de 20/11/2017 e 21/11/2017, férias que não foram gozadas por ter sido convocado ao trabalho pela portaria nº 5.352 de 05/04/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

